



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

## EDITAL PRPG 01/2018

### **Edital de seleção interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES, PDSE, conforme Edital CAPES N° 47/2017**

Edital de seleção interna de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCC/UFPA).

#### **Datas do Processo Seletivo:**

**Inscrição:** de 22 a 31 de Janeiro de 2018.

**Resultado da Análise das Inscrições:** 06 de Fevereiro de 2018

**Recursos contra o Resultado da Análise das Inscrições:** 07 de Fevereiro de 2018 (8h às 17h, via email [copg@computacao.ufcg.edu.br](mailto:copg@computacao.ufcg.edu.br))

**Divulgação do Resultado Final:** 09 de Fevereiro de 2018

#### **I – Da Inscrição**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande comunica a abertura das inscrições para seleção interna de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, PDSE, conforme Edital CAPES 47/2017.

No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo:

- Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE), assinado pelo Orientador no PPGCC;
- Histórico Escolar atualizado do curso de Doutorado;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato;
- Cópia do RG se, brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro;
- Carta do orientador brasileiro, em conformidade com os itens 5.3.3.3 e 5.3.7 do Edital CAPES 47/2017;
- Carta de aceite do coorientador no exterior, em conformidade com o item 5.3.3.4 do Edital CAPES 47/2017;
- Currículo resumido do coorientador no exterior;
- Declaração indicando que não foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- Plano de Trabalho, conforme descrito no item II deste Edital (modelo pode ser obtido no site do PPGCC<sup>1</sup>);
- Número do Registro ORCID, conforme Item 4.1.1.11 do Edital CAPES 47/2017.

-> Deve ser anexado aos itens/documentos listados acima um formulário de inscrição, disponível no site do PPGCC<sup>2</sup>.

-> As inscrições serão feitas via Protocolo da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a serem encaminhadas para:

Coordenadoria de Pós-Graduação  
Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - Campina Grande - PB

## **II - Plano de Trabalho**

O plano de trabalho, em português, deve ter, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica.

Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo (de acordo com o item 5.3.3.9 do Edital CAPES 47/2017):

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador(a) no exterior;
- l) Referências bibliográficas.

## **III – Requisitos dos Candidatos, Orientadores Brasileiros e Coorientadores no Exterior**

Os candidatos, orientadores e coorientadores deverão, obrigatoriamente, preencher os requisitos apresentados nos Itens 4.1, 4.4 e 4.5 do Edital CAPES 47/2017.

---

<sup>1</sup> <https://sites.google.com/a/computacao.ufcg.edu.br/principal/pos-graduacao/modelos-e-formularios>

<sup>2</sup> <https://sites.google.com/a/computacao.ufcg.edu.br/principal/pos-graduacao/modelos-e-formularios>

#### **IV - Das Vagas**

- Número de vagas: 02 (duas);
- Duração da bolsa: 06 (seis) meses;
- Havendo apenas um candidato selecionado, a bolsa terá duração de 12 (doze) meses.

Caso possível, será feita uma lista com suplentes em ordem de classificação, que serão nomeados para bolsa em caso de desistência ou impedimento de um dos candidatos ou caso cotas adicionais de bolsas sejam atribuídas ao PPGCC/UFMG.

#### **V – Da Seleção**

A seleção consistirá de verificação da consistência documental e análise de mérito a partir das informações listadas no item I deste Edital e apresentadas no ato de inscrição do candidato, sendo dividida em duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

##### **Da Primeira etapa:**

A primeira etapa envolve a análise de adequação documental e de consistência da candidatura com relação aos requisitos obrigatórios listados no item III deste Edital, levando em consideração os aspectos descritos no item 5.2.6 do Edital CAPES 47/2017, os quais são listados abaixo:

1. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
3. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, conforme exigência do Edital CAPES 47/2017;
4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

##### **O não atendimento das exigências supracitadas causará a eliminação do candidato.**

##### **Da Segunda etapa:**

A segunda etapa envolve a análise de mérito da candidatura considerando até 5 publicações do candidato e o plano de trabalho submetido, conforme especificado a seguir.

Sobre a métrica publicações:

- Cada artigo em anais de eventos é pontuado de acordo com a sua classificação estabelecida no documento Qualis Conferências - 2016<sup>3</sup> de 23/06/2017, do comitê de avaliação para a área de Ciência da Computação da CAPES;

---

<sup>3</sup> <http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4656-ciencia-da-computacao>

- Cada artigo em periódico terá o seu Índice Qualis determinado de acordo com a CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2013-2016, divulgada pela CAPES na Plataforma Sucupira<sup>4</sup>;
- Serão considerados artigos publicados em eventos nacionais ou internacionais sem classificação, desde que tais eventos tenham sido apoiados por sociedades científicas tais como SBC, ACM e IEEE;
- Resumos não serão considerados;
- Serão considerados artigos publicados ou aceitos para publicação. Caso o artigo já tenha sido publicado, deve ser enviada a cópia do artigo como comprovação. Caso o artigo tenha sido aceito, mas ainda não tenha sido publicado, devem ser enviadas a cópia do artigo mais a carta de aceitação ou a URL do site do evento/periódico com a lista dos artigos aceitos;
- NPU1 = Índice de artigos em congressos e periódicos com índice Qualis A1 ou A2, calculado da seguinte forma:
  - Para cada artigo completo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.
  - Para cada artigo curto (short paper) computa-se  $(1/\text{posição do candidato na lista de autores}) * 0,5$  pontos.
- NPU2 = Índice de artigos completos em congressos e periódicos com índice Qualis B1 ou B2, calculado da seguinte forma:
  - Para cada artigo completo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.
  - Para cada artigo curto (short paper) computa-se  $(1/\text{posição do candidato na lista de autores}) * 0,5$  pontos.
- NPU3 = Índice de artigos completos em congressos e periódicos com índice Qualis B3 ou B4, calculado da seguinte forma:
  - Para cada artigo completo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.
  - Para cada artigo curto (short paper) computa-se  $(1/\text{posição do candidato na lista de autores}) * 0,5$  pontos.
- NPU4 = Índice artigos completos em congressos e periódicos com índice Qualis B5 e demais artigos publicados em eventos nacionais e internacionais apoiados por sociedades científicas tais como SBC, ACM e IEEE, calculado da seguinte forma:
  - Para cada artigo completo computa-se  $1/(\text{posição do candidato na lista de autores})$  pontos.
  - Para cada artigo curto (short paper) computa-se  $(1/\text{posição do candidato na lista de autores}) * 0,5$  pontos.
- publicações =  $8 * \text{NPU1} + 4 * \text{NPU2} + 2 * \text{MIN}(2; \text{NPU3}) + \text{MIN}(2; \text{NPU4})$

Sobre a métrica plano de trabalho:

Os planos de trabalho apresentados pelos candidatos serão classificados, considerando o seu mérito técnico-científico (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza do texto e escrita e a exequibilidade do projeto), para os quais serão atribuídas

---

<sup>4</sup> <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Av. Aprígio Veloso, 882, Fones: +55 83 2101-1124 - 58429-900 – Campina Grande – PB.

E-mail: [copp@computacao.ufcg.edu.br](mailto:copp@computacao.ufcg.edu.br) e Home-page: <http://www.computacao.ufcg.edu.br/pos-graduacao>

notas de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser utilizadas até duas casas decimais, conforme tabela a seguir.

| Crítérios para avaliação do plano de trabalho | Nota   | Peso |
|---|--------|------|
| Originalidade                                 | 0 a 10 | 2    |
| Clareza dos objetivos                         | 0 a 10 | 2    |
| Bibliografia condizente                       | 0 a 10 | 2    |
| Clareza do texto e escrita                    | 0 a 10 | 2    |
| Exequibilidade do Projeto                     | 0 a 10 | 2    |

A pontuação final de cada plano de trabalho de trabalho será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

A pontuação final de cada candidato na Segunda etapa resultará do cálculo das notas de publicações e do plano de trabalho, conforme estabelecido a seguir:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = \text{publicações} + \text{plano de trabalho}$$

O resultado do Processo Seletivo será expresso pelo ranking dos candidatos ordenados decrescentemente, de acordo com a respectiva pontuação final alcançada (PF), sendo classificado (s) o candidato (s) com melhor pontuação.

#### **VI – Do Critério De Desempate**

Havendo empate na pontuação final (PF) o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: discente com maior pontuação na métrica publicações (item V deste Edital), com maior Coeficiente de Rendimento Escolar do semestre corrente, e o candidato de maior idade.

#### **VII – Da Comissão de Seleção**

- 1) Profa. Livia M R Sampaio Campos – Coordenadora do Programa
- 2) Prof. Dr. Edmar Candeia Gurjão - DEE/UFCG - Membro externo
- 3) Mirna Carelli O Maia – Representante dos Discentes

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A comissão de seleção decidirá os casos omissos.

Este edital é regido pelo Edital CAPES 47/2017 (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>) devendo o candidato à bolsa tomar conhecimento de seu conteúdo a fim de obter maiores informações de todo o processo seletivo PDSE/CAPES. Em particular, atentar para os itens referentes a condições gerais (item 2) e à concessão da bolsa de estudos (item 8).

Quaisquer outras informações sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCC no telefone: (83) 2101-1124 ou por email: [copin@copin.ufcg.edu.br](mailto:copin@copin.ufcg.edu.br)

Campina Grande, 19 de janeiro de 2018

Coordenação do PPGCC